

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-37, de 13-6-2017

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Sorria São Paulo”, para o exercício de 2017, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando:

- Considerando a Lei 10.771 de 21-02-2001 que autoriza a instituição do Programa Sorria São Paulo;
- O Decreto Estadual 53.019, de 20-05-2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- A Resolução SS 55, de 21-05-2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;
- Considerando as normativas e os critérios dispostos para o estabelecimento da lista de municípios constantes na Resolução SS 147 de 02-12-2014 e Resolução SS 90 de 03-09-2015, resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o repasse anual de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, destinados ao Programa “Sorria São Paulo”, para os municípios relacionados no Anexo, que fica fazendo parte integrante da presente.

Parágrafo 1º - o critério adotado foi a manutenção dos municípios que compõem o Programa Sorria São Paulo desde sua criação no ano de 2006, acrescidos dos municípios que apresentaram os menores Índices Paulistas de Responsabilidade Social (IPRS), a saber, IV e V, do Índice Paulista de Responsabilidade Social.

Artigo 2º - A aplicação do recurso do Programa Sorria São Paulo fica destinada às atividades relacionadas à Assistência Direta em Saúde Bucal, da Atenção Básica Individual e Coletiva.

Parágrafo 1º - O instrumento norteador para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas com o recurso do Programa Sorria constam em Nota Técnica vigente, das Diretrizes do Estado de SP para a Atenção Básica em Saúde Bucal – SUS-SP.

Parágrafo 2º – Entende-se por Atividades de Assistência Direta em Saúde Bucal da Atenção Básica Individual e Coletiva, todos os serviços odontológicos prestados por profissionais Cirurgiões Dentistas, Auxiliares e Técnicos de Saúde Bucal e cujos procedimentos correspondam ao nível da atenção básicas em saúde, realizadas diretamente à população.

Parágrafo 3º – Os municípios contemplados acima de 50.000 habitantes devem, preferencialmente, destinar o recurso a uma Unidade de Saúde com área de abrangência definida e de vulnerabilidade social reconhecida, ex.: proximidade de bolsões de pobreza, comunidades quilombolas, assentamentos, etc.

Artigo 3º - Para a continuidade dos repasses a serem realizados, a manutenção dos municípios no Programa Sorria SP, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Pertencer aos grupos dos municípios de piores índices de responsabilidade social;
- II. Entrega dos “Relatórios do Programa”, disponibilizado no sítio eletrônico da SES/SP – Áreas Técnicas – Saúde Bucal.
- III. Apresentação de Plano de Trabalho disponibilizado no site da SES/SP
- IV. Coerência das atividades desenvolvidas com o recurso do Programa Sorria e as diretrizes do Estado-SP referidas no Artigo 2º, Parágrafo 1º.
- V. Realização de monitoramento de série histórica dos principais indicadores de saúde bucal (SISPACTO e Levantamentos Epidemiológicos em Saúde Bucal preconizados pelo Estado - SP, eu estarão disponíveis do site da SES/SP);
- VI. Existência de monitoramento dos indicadores e procedimentos constantes nas diretrizes a que se reporta o § 1º do artigo 2º deste documento.

Parágrafo Único – O descumprimento aos critérios a que se reporta o “caput” implicará em suspensão do recurso até que o município regularize a situação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(a que se reporta a Resolução SS – 37, de 13-06-2017)

Relação de municípios contemplados no Programa “Sorria São Paulo”, desde o ano de 2006 até a Resolução SS-147, de 02-12-2014, alterada pela SS-90 de 03-09-2015.

MUNICÍPIO DRS REGULARIDADE DO VALOR R\$ REPASSE DESDE

1 Adamantina 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
2 Aguai 14 - S.J.BOA VISTA 2012 36.000,00
3 Águas da Prata 14 - S.J.BOA VISTA 2012 36.000,00
4 Águas de Lindoia 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
5 Alambari 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
7 Altair 05 - BARRETOS 2006 36.000,00
6 Altinópolis 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
8 Alto Alegre 02 - ARAÇATUBA 2013 36.000,00
9 Alvares Florence 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
10 Alvares Machado 11 - PTE PRUDENTE 2013 36.000,00
11 Álvaro de Carvalho 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
12 Alvinlândia 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
13 Américo Brasiliense 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00
14 Andradina 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
16 Angatuba 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
15 Anhembi 06 - BAURU 2012 36.000,00
17 Aparecida 17 - TAUBATÉ 2012 36.000,00
18 Apiaí 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
21 Aramina 08 - FRANCA 2012 36.000,00
19 Arandu 06 - BAURU 2006 36.000,00
20 Arapeí 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
23 Arco Iris 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
22 Arealva 06 - BAURU 2012 36.000,00
24 Areias 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
25 Areiópolis 06 - BAURU 2006 36.000,00
26 Artur Nogueira 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
27 Avaí 06 - BAURU 2006 36.000,00
28 Avanhandava 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
29 Avaré 06 - BAURU 2012 36.000,00
31 Balbinos 06 - BAURU 2006 36.000,00
30 Bananal 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
32 Barão de Antonina 06 - BAURU 2006 36.000,00
33 Barbosa 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
38 Bariri 06 - BAURU 2012 36.000,00
34 Barra Bonita 06 - BAURU 2012 36.000,00
35 Barra do Chapéu 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
36 Barra do Turvo 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
37 Barrinha 13 - RIBEIRÃO PRETO 2006 36.000,00
39 Bastos 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
40 Batatais 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
41 Bernardino de Campos 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
42 Biritiba Mirim 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
43 Boa Esperança do Sul 03 - ARARAQUARA 2006 36.000,00
44 Bofete 06 - BAURU 2012 36.000,00
45 Bom Jesus dos Perdões 07 - CAMPINAS 2006 36.000,00
46 Bom Sucesso de Itararé 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
47 Boracéia 06 - BAURU 2012 36.000,00
48 Borborema 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00
49 Borebi 06 - BAURU 2012 36.000,00
50 Braúna 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
51 Brejo Alegre 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
52 Brodowski 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
53 Brotas 06 - BAURU 2012 36.000,00

54 Buri 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
55 Buritama 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
56 Buritizal 08 - FRANCA 2012 36.000,00
57 Cabrália Paulista 06 - BAURU 2006 36.000,00
58 Cachoeira Paulista 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
59 Caconde 14 - S.J.BOA VISTA 2006 36.000,00
60 Cafelândia 06 - BAURU 2006 36.000,00
61 Caiabu 11 - PTE PRUDENTE 2013 36.000,00
62 Caiuá 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
63 Cajati 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
64 Cajobi 05 - BARRETOS 2012 36.000,00
65 Cajuru 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
66 Campina do Monte Alegre 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
67 Campos Novos Paulista 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
69 Cananéia 12 - REGISTRO 2012 36.000,00
68 Canas 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
70 Cândido Rodrigues 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00
71 Canitar 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
72 Capão Bonito 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
73 Capela do Alto 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
74 Capivari 10 - PIRACICABA 2013 36.000,00
76 Carapicuíba 01 - GDE SÃO PAULO 2012 36.000,00
75 Cardoso 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
77 Casa Branca 14 - S.J.BOA VISTA 2012 36.000,00
78 Castilho 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
79 Catigua 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
80 Cedral 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
81 Cerqueira César 06 - BAURU 2012 36.000,00
82 Cesário Lange 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
83 Charqueada 10 - PIRACICABA 2006 36.000,00
84 Chavantes 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
85 Conchal 10 - PIRACICABA 2006 36.000,00
86 Conchas 06 - BAURU 2012 36.000,00
87 Coronel Macedo 06 - BAURU 2006 36.000,00
88 Corumbataí 10 - PIRACICABA 2012 36.000,00
89 Cosmópolis 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
90 Cravinhos 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
91 Cristais Paulista 08 - FRANCA 2006 36.000,00
92 Cruzália 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
93 Cruzeiro 17 - TAUBATÉ 2013 36.000,00
94 Cunha 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
95 Dirce Reis 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
96 Divinolândia 14 - S.J.BOA VISTA 2012 36.000,00
97 Dobrada 03 - ARARAQUARA 2006 36.000,00
98 Dois Córregos 06 - BAURU 2006 36.000,00
99 Dourado 03 - ARARAQUARA 2006 36.000,00
100 Dracena 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
101 Echaporã 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
102 Eldorado 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
103 Elias Fausto 10 - PIRACICABA 2006 36.000,00
104 Embaúba 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
105 Embu-Guaçu 01 - GDE SÃO PAULO 2012 36.000,00
106 Espírito Santo do Pinhal 14 - S.J.BOA VISTA 2012 36.000,00
107 Espírito Santo do Turvo 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
108 Estiva Gerbi 14 - S.J.BOA VISTA 2013 36.000,00
109 Estrela do Norte 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
110 Euclides da Cunha Paulista 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
111 Fartura 06 - BAURU 2012 36.000,00
112 Fernão 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
113 Ferraz de Vasconcelos 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
116 Flora Rica 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
114 Floreal 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
115 Flórida Paulista 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
117 Florínea 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00

118 Francisco Morato 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
119 Franco da Rocha 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
120 Gália 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
121 Gastão Vidigal 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
122 Getulina 06 - BAURU 2006 36.000,00
123 Glicério 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
124 Guaiçara 06 - BAURU 2006 36.000,00
125 Guaimbê 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
126 Guapiaçu 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
128 Guapiara 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
129 Guará 08 - FRANCA 2006 36.000,00
127 Guaraçai 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
131 Guaraci 05 - BARRETOS 2006 36.000,00
130 Garantã 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
132 Guararapes 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
133 Guareí 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
134 Guariba 13 - RIBEIRÃO PRETO 2006 36.000,00
135 Guzolândia 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
136 Herculândia 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
137 Iacanga 06 - BAURU 2013 36.000,00
139 Iacri 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
138 Iaras 06 - BAURU 2006 36.000,00
140 Ibaté 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00
141 Ibirá 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
142 Ibirarema 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
143 Ibitinga 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00
144 Icém 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
145 Iepê 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
153 Igarapu do Tietê 06 - BAURU 2006 36.000,00
146 Igarapava 08 - FRANCA 2012 36.000,00
154 Igaratá 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
155 Iguape 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
147 Indiana 11 - PTE PRUDENTE 2013 36.000,00
148 Indiaporã 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
149 Ipaçu 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
150 Iperó 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
151 Ipiruá 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
156 Iporanga 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
152 Ipuã 08 - FRANCA 2012 36.000,00
157 Irapuã 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
158 Irapuru 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
159 Itaberá 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
160 Itaju 06 - BAURU 2012 36.000,00
161 Itanhaém 04 - BAIXADA SANTISTA 2013 36.000,00
162 Itaóca 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
166 Itapetininga 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
167 Itapeva 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
164 Itapira 14 - S.J. BOA VISTA 2012 36.000,00
165 Itapirapuã Paulista 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
168 Itaporanga 06 - BAURU 2006 36.000,00
169 Itapuí 06 - BAURU 2006 36.000,00
170 Itapura 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
163 Itaquaquetuba 01 - GDE SÃO PAULO 2012 36.000,00
171 Itararé 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
172 Itariri 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
173 Itatinga 06 - BAURU 2006 36.000,00
174 Itirapina 10 - PIRACICABA 2012 36.000,00
175 Itirapuã 08 - FRANCA 2006 36.000,00
176 Itobi 14 - S.J. BOA VISTA 2006 36.000,00
177 Ituverava 08 - FRANCA 2012 36.000,00
178 Jaborandi 05 - BARRETOS 2006 36.000,00
179 Jaci 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
180 Jacupiranga 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
181 Jardinópolis 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00

182 Jarinu 07 - CAMPINAS 2013 36.000,00
183 Jariquara 08 - FRANCA 2006 36.000,00
184 Joanópolis 07 - CAMPINAS 2006 36.000,00
185 João Ramalho 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
186 José Bonifácio 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
187 Júlio Mesquita 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
188 Jumirim 16 - SOROCABA 2012 36.000,00
189 Junqueirópolis 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
190 Juquiá 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
191 Juquitiba 01 - GDE SÃO PAULO 2013 36.000,00
192 Lagoinha 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
193 Laranjal Paulista 06 - BAURU 2012 36.000,00
194 Lavinia 02 - ARAÇATUBA 2013 36.000,00
195 Lavrinhas 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
196 Leme 10 - PIRACICABA 2006 36.000,00
197 Lindóia 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
198 Lorena 17 - TAUBATÉ 2012 36.000,00
199 Lourdes 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
200 Lucélia 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
201 Lucianópolis 06 - BAURU 2006 36.000,00
202 Luiziânia 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
203 Lupércio 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
204 Lutécia 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
205 Macedônia 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
206 Mairiporã 01 - GDE SÃO PAULO 2013 36.000,00
207 Manduri 06 - BAURU 2012 36.000,00
216 Marabá Paulista 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
208 Mariápolis 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
209 Marinópolis 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
210 Martinópolis 11 - PTE PRUDENTE 2013 36.000,00
211 Mesópolis 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
212 Mineiros do Tietê 06 - BAURU 2006 36.000,00
214 Mira Estrela 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
213 Miracatu 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
215 Mirandópolis 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
217 Mirante do Paranapanema 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
218 Mococa 14 - S.J. BOA VISTA 2012 36.000,00
219 Mombuca 10 - PIRACICABA 2006 36.000,00
221 Monções 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
220 Mongaguá 04 - BAIXADA SANTISTA 2013 36.000,00
222 Monte Alegre do Sul 07 - CAMPINAS 2013 36.000,00
223 Monte Castelo 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
224 Monteiro Lobato 17 - TAUBATÉ 2013 36.000,00
225 Morungaba 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
226 Murutinga do Sul 02 - ARAÇATUBA 2013 36.000,00
227 Nantes 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
228 Narandiba 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
229 Natividade da Serra 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
230 Nazaré Paulista 07 - CAMPINAS 2006 36.000,00
231 Nipoã 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
233 Nova Campina 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
234 Nova Canaã Paulista 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
237 Nova Castilho 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
235 Nova Europa 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00
238 Nova Guataporanga 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
232 Nova Independência 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
236 Nova Luzitânia 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
239 Nuporanga 08 - FRANCA 2012 36.000,00
240 Ocaçu 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
241 Óleo 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
242 Oriente 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
243 Osvaldo Cruz 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
244 Ourinhos 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
245 Ouro Verde 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00

246 Pacaembú 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
247 Palestina 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
248 Palmares Paulista 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
249 Panorama 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
250 Paraibuna 17 - TAUBATÉ 2012 36.000,00
251 Parapuã 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
252 Pardinho 06 - BAURU 2012 36.000,00
253 Pariquera-Açu 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
254 Parisi 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
257 Patrocínio Paulista 08 - FRANCA 2006 36.000,00
255 Paulicéia 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
256 Paulo de Faria 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
258 Pederneiras 06 - BAURU 2012 36.000,00
260 Pedra Bela 07 - CAMPINAS 2006 36.000,00
261 Pedregulho 08 - FRANCA 2006 36.000,00
259 Pedreira 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
262 Pedro de Toledo 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
263 Pereira Barreto 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
264 Pereiras 06 - BAURU 2012 36.000,00
265 Peruíbe 04 - BAIXADA SANTISTA 2013 36.000,00
266 Piacatu 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
267 Piedade 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
268 Pilar do Sul 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
269 Pindorama 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
270 Pinhalzinho 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
271 Piquerobi 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
272 Piquete 17 - TAUBATÉ 2012 36.000,00
273 Piracaia 07 - CAMPINAS 2006 36.000,00
274 Pirajuí 06 - BAURU 2012 36.000,00
275 Pirangi 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
276 Pirapora do Bom Jesus 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
277 Pirapozinho 11 - PTE PRUDENTE 2013 36.000,00
278 Piratininga 06 - BAURU 2012 36.000,00
279 Pitangueiras 13 - RIBEIRÃO PRETO 2006 36.000,00
280 Planalto 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
281 Platina 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
282 Poa 01 - GDE SÃO PAULO 2013 36.000,00
283 Pongaí 06 - BAURU 2012 36.000,00
284 Pontal 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
285 Pontalinda 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
286 Pontes Gestal 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
287 Populina 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
288 Porangaba 06 - BAURU 2006 36.000,00
289 Potim 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
290 Pracinha 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
291 Pradópolis 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
292 Pratânia 06 - BAURU 2006 36.000,00
293 Presidente Alves 06 - BAURU 2006 36.000,00
294 Presidente Bernardes 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
295 Presidente Epitácio 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
296 Promissão 06 - BAURU 2012 36.000,00
297 Quadra 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
298 Quatá 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
299 Queiroz 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
300 Queluz 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
301 Quintana 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
302 Rancharia 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
303 Redenção da Serra 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
304 Regente Feijó 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
305 Reginópolis 06 - BAURU 2006 36.000,00
306 Registro 12 - REGISTRO 2012 36.000,00
307 Restinga 08 - FRANCA 2006 36.000,00
308 Ribeira 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
309 Ribeirão Bonito 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00

310 Ribeirão Branco 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
311 Ribeirão Corrente 08 - FRANCA 2006 36.000,00
312 Ribeirão do Sul 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
313 Ribeirão Grande 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
314 Rifaina 08 - FRANCA 2006 36.000,00
315 Rincão 03 - ARARAQUARA 2013 36.000,00
316 Rinópolis 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
317 Rio Grande da Serra 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
318 Riolândia 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
319 Riversul 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
320 Rosana 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
321 Roseira 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
322 Rubiácea 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
323 Sabino 06 - BAURU 2012 36.000,00
324 Sagres 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
325 Sales 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
326 Salesópolis 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
327 Salmourão 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
328 Salto de Pirapora 16 - SOROCABA 2012 36.000,00
329 Salto Grande 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
330 Sandovalina 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
331 Santa Adélia 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
332 Santa Branca 17 - TAUBATÉ 2012 36.000,00
333 Santa Clara D'oeste 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
335 Santa Cruz da Conceição 10 - PIRACICABA 2012 36.000,00
336 Santa Cruz da Esperança 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
334 Santa Cruz das Palmeiras 14 - S.J. BOA VISTA 2006 36.000,00
337 Santa Ernestina 03 - ARARAQUARA 2006 36.000,00
338 Santa Isabel 01 - GDE SÃO PAULO 2006 36.000,00
339 Santa Maria da Serra 10 - PIRACICABA 2012 36.000,00
340 Santa Rita do Passa Quatro 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
341 Santa Rosa do Viterbo 13 - RIBEIRÃO PRETO 2013 36.000,00
342 Santo Anastácio 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
343 Santo Antônio da Alegria 13 - RIBEIRÃO PRETO 2006 36.000,00
344 Santo Antonio de Posse 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
345 Santo Antônio do Jardim 14 - S.J. BOA VISTA 2006 36.000,00
346 Santo Antonio do Pinhal 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
347 Santópolis do Aguapei 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
348 São Bento do Sapucaí 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
352 São Francisco 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
353 São João da Boa Vista 14 - S.J. BOA VISTA 2012 36.000,00
354 São João das Duas Pontes 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
355 São José da Bela Vista 08 - FRANCA 2006 36.000,00
356 São José do Barreiro 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
357 São José do Rio Pardo 14 - S.J. BOA VISTA 2012 36.000,00
349 São Lourenço da Serra 01 - GDE SÃO PAULO 2013 36.000,00
358 São Luís do Paraitinga 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
359 São Manuel 06 - BAURU 2012 36.000,00
360 São Miguel Arcanjo 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
361 São Pedro do Turvo 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
362 São Sebastião da Gramma 14 - S.J. BOA VISTA 2012 36.000,00
363 São Simão 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
364 São Vicente 04 - BAIXADA SANTISTA 2013 36.000,00
350 Sarapuí 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
351 Sarutaiá 06 - BAURU 2006 36.000,00
366 Serra Azul 13 - RIBEIRÃO PRETO 2006 36.000,00
365 Serrana 13 - RIBEIRÃO PRETO 2012 36.000,00
367 Sete Barras 12 - REGISTRO 2006 36.000,00
368 Severínia 05 - BARRETOS 2006 36.000,00
369 Silveiras 17 - TAUBATÉ 2006 36.000,00
370 Socorro 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
371 Suzanópolis 02 - ARAÇATUBA 2006 36.000,00
372 Tabatinga 03 - ARARAQUARA 2006 36.000,00
373 Taciba 11 - PTE PRUDENTE 2013 36.000,00

376 Taguai 06 - BAURU 2012 36.000,00
374 Taiapu 05 - BARRETOS 2013 36.000,00
375 Taiuva 05 - BARRETOS 2012 36.000,00
377 Tambaú 14 - S.J.BOA VISTA 2006 36.000,00
378 Tapiraí 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
380 Taquaral 05 - BARRETOS 2012 36.000,00
381 Taquaritinga 03 - ARARAQUARA 2012 36.000,00
379 Taquaritiba 06 - BAURU 2006 36.000,00
382 Taquarivaí 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
383 Tarabaí 11 - PTE PRUDENTE 2012 36.000,00
384 Tarumã 09 - MARÍLIA 2013 36.000,00
385 Tatui 16 - SOROCABA 2012 36.000,00
386 Tejupá 06 - BAURU 2006 36.000,00
387 Teodoro Sampaio 11 - PTE PRUDENTE 2006 36.000,00
388 Tietê 16 - SOROCABA 2006 36.000,00
389 Timburi 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
390 Torre de Pedra 06 - BAURU 2012 36.000,00
391 Torrinha 06 - BAURU 2012 36.000,00
392 Trabijú 03 - ARARAQUARA 2006 36.000,00
393 Tremembé 17 - TAUBATÉ 2012 36.000,00
394 Três Fronteiras 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
395 Tuiuti 07 - CAMPINAS 2012 36.000,00
396 Tupã 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
397 Tupi Paulista 11 - PTE PRUDENTE 2013 36.000,00
398 Turmalina 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
400 Ubarana 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
399 Ubatuba 17 - TAUBATÉ 2013 36.000,00
401 Ubirajara 09 - MARÍLIA 2006 36.000,00
402 União Paulista 15 - S.J. RIO PRETO 2013 36.000,00
403 Uru 06 - BAURU 2006 36.000,00
404 Valetim Gentil 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00
405 Valparaíso 02 - ARAÇATUBA 2012 36.000,00
406 Vargem 07 - CAMPINAS 2006 36.000,00
407 Vargem Grande do Sul 14 - S.J.BOA VISTA 2012 36.000,00
408 Vera Cruz 09 - MARÍLIA 2012 36.000,00
409 Viradouro 05 - BARRETOS 2013 36.000,00
410 Vitória Brasil 15 - S.J. RIO PRETO 2006 36.000,00
411 Zacarias 15 - S.J. RIO PRETO 2012 36.000,00